



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária a Srta. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, solteira, CPF: 062.137.393-19, RG: 3611827 SSP PI, Endereço: Rua João XXIII, nº 476, apartamento 4, bairro Aparecida, CEP: 69306-160, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar de 21/01/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - ADJUNTA

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital
JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar de 21/01/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20250117120539_10_ta_ctt_179_23___extrato.pdf.p7s do documento **00000.9.025132/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	17/01/2025 12:38:13 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	17/01/2025 12:39:17 LOGIN E SENHA
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA 062.137.393-19	17/01/2025 12:46:31 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	17/01/2025 19:17:22 CERTIFICADO DIGITAL



Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Breno Matheus de Santana Veloso	Assessor 5	961696	Fiscal	008357/2023
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Christiano Pontes Thomé Junior	Assessor Especial	962619	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 22 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº12/2025 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

Considerando a portaria Nº 65/2024-SGTES-GAB/SMSA/PMBV, publicada no Dom nº 6078 de 04 de abril de 2024, que trata da cessão da Servidora, Maria do Socorro Vieira Marques, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Matrícula nº 26068, a contar de 01/04/2024, da presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, designada por meio da portaria nº 684/2017/SGTES/SMSA, publicada no Dom nº 4536 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 025871/2022-SMSA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2024-SMSA.**

Objeto: Promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do instrumento contratual.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA.

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 033435/2023-SMSA.

Espécie Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 005/2024-SMSA, por mais 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002413/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 204/2021/SMSA, por 02 (dois) meses.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Recurso 1.600.0000-SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Recurso 1.500.1002-RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLINICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C - LTDA.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025.